

REVOGADA PELA RES 598/2022**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 213 DE 15 DE MAIO DE 2006.****Altera o Quadro de Oportunidades de Estágio do STM, publicado pelo Ato Normativo nº 209/06.****O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,****USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 4.513, de 17 ABR 06, resolve**ALTERAR** o Quadro de Oportunidades de Estágio do Superior Tribunal Militar, anexo ao Ato Normativo nº 209, de 28 MAR 06, transformando uma das 14 vagas previstas para os *Gabinetes de Ministro*, na área de formação **DIREITO**, em uma vaga para a área de formação de **RELAÇÃO INTERNACIONAL**, lotação *Gabinetes de Ministro*, mantendo-se, assim, o número máximo de 53 vagas disponíveis.

Gen Ex MAX HOERTEL

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICADOSeção _____ Nº _____ de _____ / _____ / _____
STM N.º 23 de 26 de 05 / 06